



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0116/2024

Petrópolis, 29 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4277/2022 que: "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS / RJ", de autoria **do Vereador HINGO HAMMES**, com Redação Final aprovada em reunião realizada em Sessão Ordinária de 29/02/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Junior Coruja'.  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
cda13693129789f9427a2b7ffd7a480a0f664661071654a693a9b16074c2b9!